



São Paulo, 10 de março de 2022.

OF-SGP23 n. 245/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 9 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 470/21, de autoria das Vereadoras Luana Alves, Elaine do Quilombo Periférico, Erika Hilton, Juliana Cardoso e Silvia da Bancada Feminista, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Educação Popular, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de setembro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb

Este documento contém assinatura digital